



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2339, ano 48, de 20 de julho de 2026

EDITAIS

Relatório de Resultado Final - Edital 001/2026

Premiação para Agentes Culturais com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022) Município de Dona Inês/PB

O presente relatório apresenta o resultado final do **Edital de Chamamento Público Nº 001/2026 – Aldir Blanc II**, que tem como objeto a premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Dona Inês/PB. O edital destina-se a reconhecer e fomentar a cultura local, em conformidade com a Lei nº 14.399/2022 (PNAB) e demais legislações pertinentes.

O processo de avaliação foi conduzido pela Comissão de Seleção designada pela Portaria Nº 001/2026, composta por *Adrya de Carvalho Lopes* (Parecerista), *Marcio Delfino Campos* (Membro do Conselho de Cultura) e *Emanoel Ademir de Lima Gomes* (Servidor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo).

Critérios de Avaliação

A avaliação das candidaturas foi realizada com base em critérios rigorosos que somam até 100 pontos, sendo exigida uma pontuação mínima de 50 pontos para classificação:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
1. Trajetória Artística e Cultural	Tempo comprovado de atuação no município. (2 a 4 anos: 10 pts; 5 a 9 anos: 15 pts; 10 anos ou mais: 20 pts).	20 pontos

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
2. Relevância Histórica e Cultural	Importância para preservação, difusão e fortalecimento da identidade cultural local, memórias e tradições.	20 pontos
3. Impacto Social e Territorial	Alcance das ações (democratização do acesso, atuação em áreas de vulnerabilidade, descentralização, etc.).	20 pontos
4. Qualidade do Portfólio	Clareza e organização dos materiais comprobatórios apresentados.	15 pontos
5. Reconhecimento Público	Premiações anteriores, participações em festivais, certificados de reconhecimento, etc.	15 pontos
6. Diversidade e Inclusão	Ações de inclusão de grupos historicamente minorizados (PCDs, idosos, população negra, indígena, LGBTQIAPN+).	10 pontos
Total		100 pontos

Análise Estatística dos Resultados

A Comissão de Seleção avaliou e classificou **25 agentes culturais** em 7 categorias distintas.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2339, ano 48, de 20 de julho de 2026

Relação Final de Classificados

Abaixo, apresentamos a lista oficial e final dos 25 agentes culturais classificados, ordenados de forma decrescente pela pontuação obtida:

Nº Inscrição	PropONENTE	Categoria	Pontuação Final	Situação
01	Ramona Henrique dos Santos	Cultura Quilombola	95	Classificado(a)
11	Maria Aparecida Matias de Araújo Lima	Artesão	95	Classificado(a)
21	Rafaela Henrique dos Santos	Artesão	95	Classificado(a)
02	Robson Ferreira da Silva	Boi de Reis	90	Classificado(a)
22	Marinalva Maria da Silva Teófilo	Artesão	90	Classificado(a)
23	Marcelia da Silva Teófilo	Economia Criativa	90	Classificado(a)
24	Érica da Silva	Economia Criativa	90	Classificado(a)
25	Antônio Pedro Alves Teófilo	Artesão	90	Classificado(a)

Nº Inscrição	PropONENTE	Categoria	Pontuação Final	Situação
05	Josilene Barbosa da Silva	Lapinha	85	Classificado(a)
09	Maria Ivoneide da Silva	Artesão	75	Classificado(a)
	Margarida Fernandes da Silva	Artesão	75	Classificado(a)
03	João Vitor Menezes de Sousa	Quadrilha Estilizada	70	Classificado(a)
15	José Carlos Matias de Araújo	Economia Criativa	65	Classificado(a)
04	Elizete Alves de Moraes	Quadrilha Tradicional	60	Classificado(a)
12	Maria Aparecida da Silva	Artesão	60	Classificado(a)
14	Josefa Maria da Silva	Artesão	60	Classificado(a)
18	Francisca André da Silva	Artesão	60	Classificado(a)
20	Ailma Martins de Sousa	Economia Criativa	60	Classificado(a)





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2339, ano 48, de 20 de julho de 2026

Nº Inscrição	PropONENTE	Categoria	Pontuação Final	Situação
08	Maria Lucialia Marinho de Sousa	Artesão	55	Classificado(a)
10	Maria de Jesus Alves do Nascimento	Economia Criativa	55	Classificado(a)
17	Giselia Ferreira de Lima Aquino	Artesão	55	Classificado(a)
06	Miclaúdia Ferreira de Lima	Artesão	50	Classificado(a)
07	Maria Silvana Nunes Marinho	Artesão	50	Classificado(a)
16	Iranilda Alves da Silva	Economia Criativa	50	Classificado(a)
19	Arlete de Lima Silva	Economia Criativa	50	Classificado(a)

Conclusão e Próximos Passos

O processo de seleção cumpriu todas as diretrizes estabelecidas no Edital 001/2026, garantindo imparcialidade e transparência. Os 25 agentes culturais listados acima estão aptos a prosseguir para a **Etapa de Habilitação**.

Conforme o item 8.1 do Edital, os selecionados deverão apresentar a documentação de habilitação exigida no prazo de **02 (dois) dias úteis** após a publicação deste resultado final. A entrega pode ser feita de forma física na

Secretaria Municipal de Cultura ou através do e-mail oficial (secretariaculturaeturismodi@gmail.com).

Dona Inês/PB, 17 de Julho de 2026.

Adrya de Carvalho Lopes

Adrya de Carvalho Lopes
(Parecerista)

Marcio Delfino Campos

Marcio Delfino Campos
(Conselho de Cultura)

Emanoel Ademir de Lima Gomes

Emanoel Ademir de Lima Gomes
(Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)

Relatório de Resultado Final - Edital 002/2026

Seleção de Projetos para Fimar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022)
Município de Dona Inês/PB

Introdução

O presente relatório apresenta o resultado final do **Edital de Chamamento Público Nº 002/2026 – Aldir Blanc II**, que tem como objeto a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro. O edital destina-se a incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Dona Inês/PB, em conformidade com a Lei nº 14.399/2022 (PNAB) e demais legislações pertinentes.

O processo de avaliação foi conduzido pela Comissão de Seleção designada pela Portaria Nº 002/2026, composta por *Adrya de Carvalho Lopes* (Parecerista), *Marcio Delfino Campos* (Membro do Conselho de Cultura) e *Emanoel Ademir de Lima Gomes* (Servidor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo).

Crerios de Avaliao

A avaliao das candidaturas foi realizada com base em crerios rigorosos de mrito cultural, compreendendo a viabilidade, impacto, coerncia orçamentria e medidas de





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2339, ano 48, de 20 de julho de 2026

acessibilidade de cada projeto em relação aos outros inscritos na mesma categoria.

Análise Estatística dos Resultados

A Comissão de Seleção avaliou e classificou **12 projetos culturais** em 5 categorias distintas.

Relação Final de Classificados

Abaixo, apresentamos a lista oficial e final dos 12 projetos culturais classificados, ordenados de forma decrescente pela pontuação obtida:

Nº	Proponente	Categoria	Pontuação Final	Situação
09	Mirian Araújo	Banda	92	Classificada
02	José Elinaldo Silva de Oliveira	Banda	88	Classificado
03	João Paulo Oliveira de Andrade	Trio	88	Classificado
11	Lucas Ferreira da Silva	Exposição de Fotografias	88	Classificado
10	Maria das Graças Miguel da Silva	Trio	85	Classificada
04	Associação Criativa, Cultura e Turismo de Dona Inês-PB	Banda	84	Classificado

Nº	Proponente	Categoria	Pontuação Final	Situação
12	Leanderson Pinheiro Santos D'Araújo	Dupla	84	Classificado
01	José Guelmiro Borges da Silva	Trio	81	Classificado
07	Rodrigo Rodrigues de Moraes	Trio	81	Classificado
06	João Batista Freire de Oliveira	Teclado	78	Classificado
08	Paulo José da Silva	Banda	77	Classificado
05	Douglas Darlan da Silva	Trio	71	Classificado

Dona Inês/PB, 17 de Julho de 2026.

Adrya de Carvalho Lopes

Adrya de Carvalho Lopes
(Parecerista)

Marcio Delfino Campos

Marcio Delfino Campos
(Conselho de Cultura)

Emanoel Ademir de Lima Gomes

Emanoel Ademir de Lima Gomes
(Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2339, ano 48, de 20 de julho de 2026

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 280/2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004,

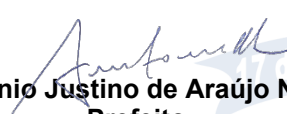
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ODETE RODRIGUES DOS SANTOS**, Mat. nº 1094, da Função Gratificada de **DIRETORA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**.

Art. 2º DESIGNAR a Sra. **ODETE RODRIGUES DOS SANTOS**, Mat. nº 1094, para exercer a Função Gratificada de **COORDENADORA DO ALMOXARIFADO DO PRONTO ATENDIMENTO**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 20 de julho de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 281/2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **RYAN LIMA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 710.***-36, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Art. 2º NOMEAR o Sr. **RYAN LIMA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 710.***-36, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 20 de julho de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ATAS E RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Dispõe sobre a divulgação das inscrições das entidades da sociedade civil interessadas em compor o Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNB+ de Dona Inês/PB e prorroga o prazo para interposição de recursos, na forma que especifica.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBTQIAPNB+ DE DONA INÊS – PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal nº 1006/2024,

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, transparência e ampla participação da sociedade civil no processo de composição do Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar prazo razoável para a apresentação de recursos quanto às inscrições realizadas;





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2339, ano 48, de 20 de julho de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação das inscrições de representantes da sociedade civil inscritas e habilitadas para participarem do processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNB+ de Dona Inês/PB, conforme relação constante no **Anexo I** desta Resolução.

Art. 2º Fica prorrogado o prazo para apresentação de recursos referentes às inscrições até o dia 22 de julho de 2026, às 17:00 horas.

§ 1º Os recursos deverão ser protocolados junto ao Departamento de Políticas para Mulheres e Diversidade Humana ou encaminhados para o endereço eletrônico oficial cmlgbt.di@gmail.com.

§ 2º Os recursos serão analisados pelo CMLGBT+, que divulgará o resultado definitivo das inscrições em data prevista no cronograma atualizado.

Art. 3º O cronograma do processo eleitoral passa a vigorar com a seguinte alteração:

- Divulgação das inscrições: 20/07/2026;
- Prazo para interposição de recursos: até 22/07/2026;
- Análise dos recursos: 23/07/2026;
- Publicação do resultado definitivo das inscrições: 24/07/2026;
- Assembleia para eleição da Mesa Diretora: 06/08/2026.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Convocação e das normas do processo de escolha.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Inês/PB, 20 de julho de 2026.

JOSÉ AELSON PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Políticas
LGBTQIAPNB+.

ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
1	Aline Teixeira	Mulheres homossexuais
2	Andreza Vitória da Silva Campos	Mulheres homossexuais

Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
1	Muriel Thobias de Araujo Silva	Homens homossexuais
2	Lucas da Silva	Homens homossexuais
3	Álvaro Arthur de Araújo Alves	Homens homossexuais

Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
1	Liz Vitória Augusto de Araújo	Pessoas transexuais e travestis
2	Noah Vítor Santos Meireles	Pessoas transexuais e travestis
3	Sara Emanuely	Pessoas transexuais e travestis

Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
1	Lucas Antonio Torres Cavalcante	Pessoas bissexuais e/ou não-binárias





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2339, ano 48, de 20 de julho de 2026

Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
1	José Aelson Pereira de Araújo	Militantes com atuação na defesa dos direitos da população LGBTQIAPNb+

Observação: a situação das inscrições poderá ser alterada após a análise dos recursos apresentados dentro do prazo estabelecido nesta Resolução.

ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome:

Segmento:

Telefone:

Objeto do recurso:

Fundamentação:

Pedido:

Dona Inês/PB, _____ de _____ de 2026.

Assinatura:

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0374/2026

Processo Nº: 2197/2026

Registro CGM Nº 26-50377-8

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado JANDAILSON MIRANDA DE SOUZA

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0240/2026

Objeto Contratação de veículo para prestação de serviço de transporte escolar, com motorista, combustível e manutenção sob responsabilidade do contratado, destinado aos estudantes da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) residentes nos sítios São Luiz, Estrela, Miguel e Cozinha, com destino à escola estadual localizada na zona urbana do município de Dona Inês, durante o ano letivo de 2026, em razão do fracasso do Pregão Eletrônico nº 0038/2026

Assinatura 08/07/2026

Vigência 08/07/2026 A 08/07/2027

Valor 57.600,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2339, ano 48, de 20 de julho de 2026

Nº do Contrato: 0367/2026
Processo Nº: 2131/2026
Registro CGM Nº: 26-50378-6
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: COOP. DOS PROD. DA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIAO DO BREJO E CURIMATAU
Fundamento Legal: DISPENSA Nº 0234/2026
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo carne de sol, carne suína e ovos caipiras, destinados à composição da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino
Assinatura: 30/06/2026
Vigência: 30/06/2026 A 30/06/2027
Valor: 31.165,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0393/2026
Processo Nº: 5133/2025
Registro CGM Nº: 26-50373-5
Contratante: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: JOSE RIBAMAR GRACILIANO DOS SANTOS
Fundamento Legal: PREGÃO Nº 0019/2026
Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionados, com o fornecimento de mão de obra, gás refrigerante, limpeza e serviços afins, nos Equipamentos de Saúde deste município. Exercício 2026.
Assinatura: 15/07/2026
Vigência: 15/07/2026 A 15/07/2027
Valor: 65.038,00


MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0396/2026
Processo Nº: 1310/2026
Registro CGM Nº: 26-50374-3
Contratante: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: MANOEL PAULINO DE ANDRADE DINIZ
Fundamento Legal: PREGÃO Nº 0051/2026
Objeto: Aquisição de lubrificantes destinados a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Dona Inês-PB. Exercício 2026.
Assinatura: 15/07/2026
Vigência: 15/07/2026 A 15/07/2027
Valor: 61.927,50


MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0397/2026
Processo Nº: 1310/2026
Registro CGM Nº: 26-50375-1
Contratante: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA ME
Fundamento Legal: PREGÃO Nº 0051/2026
Objeto: Aquisição de lubrificantes destinados a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Dona Inês-PB. Exercício 2026.
Assinatura: 15/07/2026
Vigência: 15/07/2026 A 15/07/2027
Valor: 71.039,00


MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0378/2026
Processo Nº: 0042/2026
Registro CGM Nº: 26-50376-0
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: GG GRÁFICA GOMES
Fundamento Legal: PREGÃO Nº 0025/2026





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2339, ano 48, de 20 de julho de 2026

Objeto Serviços de impressão gráfica de simulados pedagógicos destinados à aplicação junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2026.

Assinatura 10/07/2026

Vigência 10/07/2026 A 10/07/2027

Valor 45.000,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0048/2026

Processo Nº: 1557/2026

Registro CGM Nº: 26-00287-6

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de mão de obra de pessoa física ou jurídica (MEI), para realizar ajustes, reparos, manutenção e ampliação nos prédios pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social de Dona Inês/PB., referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0048/2026 em favor de nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0048/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 17 de julho de 2026.


HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0281/2026

Processo Nº: 2967/2026

Registro CGM Nº: 26-00335-0

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de Oficineiro para ministrar oficina de fotografia durante o festival de inverno, referente a DISPENSA Nº 0281/2026 em favor de GEOGRAFIA DA PARAÍBA (CNPJ: 43.753.684/0001-05) R\$ 1.200,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0281/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.





DIÁRIO OFICIAL

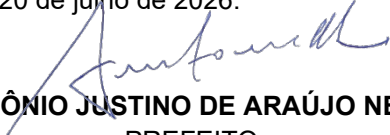
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2339, ano 48, de 20 de julho de 2026

DONA INÊS, 20 de julho de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0279/2026
Processo Nº: 2968/2026
Registro CGM Nº: 26-00336-8

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de Oficineiro para ministrar oficina de curta metragem durante o festival de inverno, referente a DISPENSA Nº 0279/2026 em favor de TORQUATO JOEL DE LIMA (CNPJ: 43.632.316/0001-09) R\$ 3.500,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

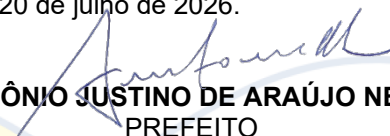
HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0279/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 20 de julho de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO





Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont. nº
0079/2026

Em, 20 de Julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01068, de 30 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 27.300,00 (Vinte e Sete Mil e Trezentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	1001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000016	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Total da Ação					2.000,00
Total da Unidade Orçamentária					2.000,00

06.060 Secretaria Municipal de Educação

12	361	2007	2017	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000142	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total da Ação					15.000,00
Total da Unidade Orçamentária					15.000,00

09.090 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

08	122	0037	2027	Manut da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
0000221	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
Total da Ação					1.500,00
08	244	0137	2037	Manut. do Fundo Municipal de Combate à Pobreza e as Desigualdades Sociais	
0000258	3390.48	99	15001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.500,00
Total da Ação					4.500,00
Total da Unidade Orçamentária					6.000,00

15.150 Fundo Municipal de Saúde

10	301	2012	2059	Manter o Fundo Municipal de Saúde nos Programas de Atenção Básica	
0000389	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
Total da Ação					1.000,00
Total da Unidade Orçamentária					1.000,00

16.160 Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 243 2017 2076 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
0000486 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 3.300,00

Total da Ação 3.300,00

Total da Unidade Orçamentária 3.300,00

Total de Suplementações 27.300,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 27.300,00 (Vinte e Sete Mil e Trezentos Reais), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

08 243 0137 2003 Manut das Ativ do Conselho Tutelar
0000022 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL 2.500,00

Total da Ação 2.500,00

04 122 1001 2004 Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Controle Interno
0000033 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 1.500,00

Total da Ação 1.500,00

Total da Unidade Orçamentária 4.000,00

06.060 Secretaria Municipal de Educação

12 361 2007 1005 Aquisição de Imóveis p Educação
0000072 4590.61 99 15001001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 15.000,00

Total da Ação 15.000,00

Total da Unidade Orçamentária 15.000,00

10.100 Secret Munic de Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente

15 452 1001 2048 Manter Atividades do Setor de Urbanismo
0000323 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA 4.000,00

Total da Ação 4.000,00

Total da Unidade Orçamentária 4.000,00

15.150 Fundo Municipal de Saude

10 301 2012 2059 Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica
0000386 3190.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL 1.000,00

Total da Ação 1.000,00

Total da Unidade Orçamentária 1.000,00

16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social

08 244 0137 2079 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUAS
0000527 3390.36 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA 3.300,00

Total da Ação 3.300,00

Total da Unidade Orçamentária 3.300,00

Total de Anulações 27.300,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 27.300,00



Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO
Prefeito Constitucional